



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1740 /89,

de 12 de Setembro de 1989.

Aprova projeto de Desmembramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

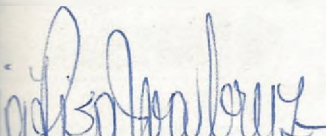
Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de um terreno de propriedade dos Srs. LUIZ EDUARDO MACIEL DE PAIVA e HÉLIO MACIEL DE PAIVA, situado junto ao Conjunto Habitacional da COHAB, zona urbana deste município, cuja planta possui as seguintes características:

Escala	1:200 e 1:1.000
Área Desmembrada	10.704,00m ²
Área dos lotes	6.508,48m ²
Área das ruas	3.517,02m ²
Área Verde	678,50m ²
Nº de Quadras	04 (quatro)
Nº de lotes	31 (trinta e um)

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Setembro de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito


Maria Risalva Cruz
Adm. Municipal